

Medidas Excecionais Aplicáveis aos Processos de Candidatura 2026

1. As candidaturas à 1.^a Fase mantêm-se abertas até 6.^a feira, dia 24 de julho (inclusive), conforme previsto. Os candidatos que paguem a sua candidatura até 24 de julho (inclusive) serão seriados com base na documentação apresentada nesse mesmo prazo, sendo os resultados da 1.^a Fase publicados no dia 29 de julho, igualmente conforme previsto.
2. Os candidatos **com candidatura paga até 24 de julho (inclusive)**, mas que ainda não disponham de toda a documentação necessária, poderão enviá-la para revisions.lisboa@ucp.pt até ao dia 29 de julho (inclusive). Estes casos serão reapreciados ainda no âmbito da 1.^a Fase de candidaturas.
3. Os resultados respeitantes às candidaturas completadas entre 25 e 29 de julho (inclusive) serão **publicados até ao dia 3 de agosto (inclusive)**, compreendendo a admissão dos candidatos cuja nota de candidatura seja igual ou superior à do último candidato admitido na da 1.^a Fase, a 29 de julho.
4. Relembramos que os pagamentos das matrículas desses candidatos decorrerão no prazo de **3 de agosto até 6 de agosto (inclusive)**, ficando todas as matrículas efetuadas até 10 de agosto (inclusive).
5. Estas medidas aplicam-se a qualquer candidato (incluindo de sistemas de ensino estrangeiros), não havendo lugar a verificação da origem do impedimento de apresentação dos documentos necessários dentro do prazo inicialmente fixado.
6. Se, mais tarde, por via de qualquer correção de classificações nos exames nacionais, um candidato vier a ter condições de admissão nas fases de candidaturas à UCP, entretanto concluídas, a sua situação será reavaliada, de acordo com a prática já existente.
7. As datas da 2.^a Fase mantêm-se inalteradas. Caso se venham a verificar-se constrangimentos no âmbito da 2.^a Fase, a situação será oportunamente reavaliada.